

Resolução nº 225



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 225

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Luiz Molic

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 018/72
Data apresentação: 03 / 05 / 72 Data da Leitura 01 / 08 / 72
Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 08 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 08 / 72 Unanimidade não Votos Contra 3

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 08 / 72 Unanimidade não Votos Contra 3
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 72 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 77v (setenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

ORIGINAL



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECOMENDADOS NA REUNIAO DE

V. R. 011/08-72

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
Fato Regula de Urgência.

V. R. 29-08-72

J. Gomes
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/72 13 sim - 3 não

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ MOLICA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º- Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Luiz Molica.

Art. 2.º- O pergaminho será entregue ao homenageado em data a ser marcada pela presidência.

Art. 3.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de maio de 1972

Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador

Frot. nº 312
GPOV/ar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-225	FL. 01	A.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
para relatar. V. Redonda, 03 / 08 / 1972

Pinheiro
Câmara

Recebi, para parecer da Comissão
de Justiça, em 7 / 8 / 72.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário [Signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Redonda	APROVADO
Em	22 / 8 / 1972
	<i>[Signature]</i> Secretário

REQUERIMENTO

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência para os Projetos de Lei nºs 13 e 22/72.

Sala Sotútil Vargas, 22 de agosto de 1972

[Handwritten signatures and notes]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-225	FL. 02	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 225/72

EMENDA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LUIZ MOLLIKA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede título de Cidadão Voltarredonden-
se ao Sr. Luiz Mollica.

Art. 2º- O pergaminho será entregue ao homenageado
em data a ser marcada pela presidência.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1972

José Domingos de Macêdo
José Domingos de Macêdo

Presidente

Theodósio Alves da Silva
Theodósio Alves da Silva

1º Secretário

nr/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-225	Fl. 03	<i>[assinatura]</i>